

#60

2476

Para o Sr. Fiscal, ouvidor e Architecto do Sr. ^{ma} Cammara
Porto e Paços do Con. 12 de Agosto de 1840

Antonio de Siqueira Macedo Sr. Fiscal
Sr. Int. Santo Domingo

Leu a espirital, que Sr. Joze Garcia de Moraes que ha
de se occupar com a
licencia, e a provara
depois de terficar summa Caza no papeis da
terno asseguradas;
em a condicao por em Cordoaria obtive do Sr. Int. de
em sua esta. e mudado
das obras Publicas Fiscal a respeito e xarada
para proceder a licita
no requerimento encluzo, a qual agora
da propriedade, para
trab. o tempo, que for a satisfaz, juntando as plantas ex-
e mande dar annos, e
nao preser o sup. e api.
e mais que a quantianismo tempo se a se jita ao termo
que se a gora he a
que he mandado a signar

Porto 19 de Agosto de depois da Sr. Cammara mandas
Princ. do Conselho 22
de Agosto de 1840 Siqueira
Sr. Int. Fiscal
Joze Garcia de Moraes
Sr. Int. de S. Domingos
se se va de fi-
nis he com a costumada
justicia //

E R M

N.º 2550

Na forma da resposta. Porto e
Paços do Log. co. 22 d'Agto de
1840

Subscrito por D. Miguel Coelho
D. Ant.º
Macedo Santos Lima

N.º 2577

Assignado o termo para a
causa requerida. Porto e Pa-
ços do Log. co. 20 d'Agto de
1840

Subscrito por D. Miguel Coelho
D. Ant.º
Coelho e Macedo
Lima

Assignado o termo de 24 horas a 34.º

Chico

Alma Camara

Em cumprimento da respeitavel portaria de V. Sa
Alma Cirada em 22 de Agosto do corrente,
passamos a ver e examinar a Carta nos pacios
da Cosdoaria que he' ann.^{na} que menciona o
requerim.^{to} e a chamamos poder valer libe de
todos os em cargos a quantia de quinhentos
e des mil reis \$5. humas so' ves, e nesta quan-
tia a valiamos na melhor forma que en-
tendemos Posto 25 de Agosto de 1840.

Manoel Francisco dos Santos

Jose Luis Nogueira

Reg.^o no Livro comp.^o

cap.^o 100

Y. d'Almeida

N.º 2275

Para o Sr. Sr. Fiscal. Porto e
Papel do Co.º 29 de Julho de 1840. Camara Municipal

Antonio
p. m. p.
Macedo Siqueira Santos

Dei Joze Garcia de Moraes, que o suppe
he senhor de huma morada de Casag sita
no Papeo da Cordaria N.º 428 e como
pela sua total entrec, e irregularidade
da frente o suppe. se ve na inspidade de
a reformar, e proprio rogo a V.ª J.ª
agrace de porem metir terrantes duas portas
novas e sobre ellas duas janellas de Pi-
taivel, como o que ficara m.º beneficio
do o Passapto publico.

Porto 29 de Julho de 1840

Joze Garcia de Moraes

P. a V.ª J.ª
se digno porem
tirar a licen.º que irra pobra

E. P. R. M.º

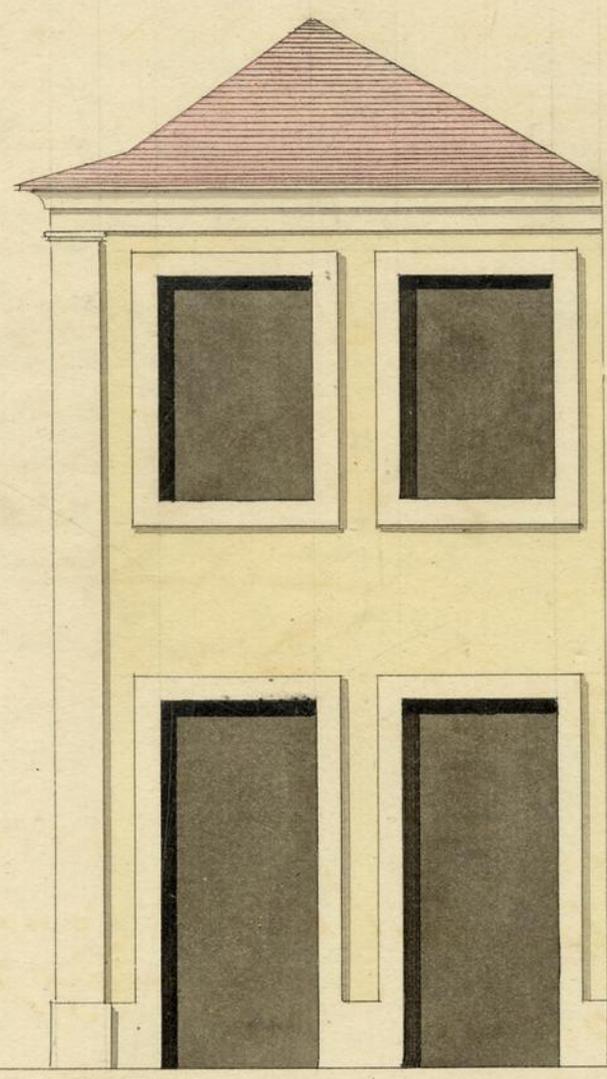
Approvada. Porto e Paços do Con. 29 de Fev. de 1840

Alcunha
pinto

Sig. de
Arca de
C. de

M. de
Lima

R. de



Copia da Planta da Casa que José Garcia de Moraes, pretende edificar no Passeio da Lavoura.